



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 13/CONSUNI/UFGS/2018

Aprova a incorporação de material oriundo de doação ao patrimônio da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Geral da UFGS, o Processo nº 23205.002659/2017-56, o Parecer nº 9/CONCUR/UFGS/2017 e o Parecer nº 9/CONSUNI/UFGS/2018;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a incorporação do material constante no Processo nº 23205.002659/2017-56, oriundo de doação da empresa Unne Indústria e Comércio de Mobiliário e Componentes Ltda, à Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Presidente do Conselho Universitário em exercício